

DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 241, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO referente ao orçamento 2017 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do PARDO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento de 2017, destinados à área de atuação do CBH-PARDO, no valor de R\$ 2.570.401,78 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme Deliberação COFEHIDRO 176/2017, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2017 - Anexo II - Distribuição de Recursos de Investimento aos Colegiados;

Considerando o resultado da compilação dos dados gerais das solicitações e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO estabelecidos na Deliberação CBH-PARDO 237 de 24/03/17.

Delibera:

Artigo 1º - Os empreendimentos foram priorizados, conforme dispõe o MPO - Manual de Procedimentos Operacionais, nas categorias de Obras e Serviços Correlatos (OS), e em Estudos, Projetos, Pesquisas e Atividades afins (EPP), de acordo com o Plano de Bacia do CBH-PARDO, seguindo as metas e ações prioritárias estabelecidas na Deliberação CBH-PARDO 237/17.

Artigo 2º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando a verba de 2017 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta deliberação.

Artigo 3º - Ficam hierarquizadas e enquadradas na condição de SUPLENTEs, as propostas discriminadas no Anexo II desta deliberação, que poderão receber recursos do FEHIDRO no caso da viabilização de outras verbas no exercício de 2017, sendo a indicação "ad referendum".

Artigo 4º - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou financeira, implica em considerar automaticamente excluído o contemplado.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 07 de julho de 2017.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

João Cabrera Filho
Vice-Presidente

José Maria Morandini Paoliello
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto